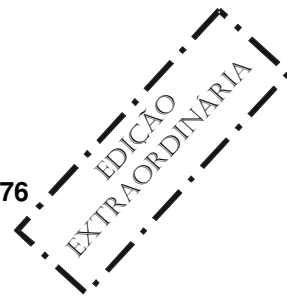




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

O CISCOR vai utilizar o agente de contratação da Prefeitura de Queimadas conforme foi aprovado na quinquagésima primeira (51) realizada no dia 07.01.2025, o agente de contratação foi designado através da Portaria nº 001 de 02/01/25.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 0010/2025,
CELEBRADO PELO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL -
CISCOR E LUCIENE BELARMINO
CAVALCANTE - ME, QUE TEM POR
OBJETO O CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS JURÍDICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE SAÚDE,
COMPREENDENDO CONSULTAS COM
ESPECIALISTAS, ESTUDO
URODINAMICO, LAVAGENS
OTOLÓGICAS, EXAMES DE
ULTRASSONOGRAFIA, PUNÇÃO
BIOPSIA E OUTROS EXAMES, PARA
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES
DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO
CISCOR.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI
ORIENTAL - CISCOR, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.609.617/0001-
10, com sede na Rua Eunice Ribeiro, nº 567 - Centro - Queimadas PB, CEP
58.475-000, tel. nº 083 999226776, neste ato representado pelo seu
presidente: A senhora Delúcia Barros da Silva, Brasileira, Divorciada,
Empresário, residente e domiciliada na Severino Bezerra Cabral, 118 A - -
Centro - Queimadas - PB, CPF nº 451.176.594-49, Carteira de Identidade
nº 1.107.070 SSDS/PB, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADA: LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME com
endereço sito a Rua Aprígio Ferreira Leite, nº 486, Catolé - Campina
Grande PB, CEP 58.410-515 inscrito no CNPJ (MF) nº 21.747.273/0001-
74, neste ato representada por Luciene Belarmino Cavalcante, brasileira,
solteira, médica especialista em Dermatologia CRM - 4855/PB RG nº
1.493.448 SSP/PB 2º via expedida em 10.08.2015 - CPF nº 788.565.234-
34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram
o presente termo aditivo ao contrato n.º 0010/2025, instruído no

Credenciamento n.º 001/2025, sujeitando-se as partes às normas
disciplinares da Lei n.º 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor
previsto na Cláusula Quinta do contrato primitivo firmado entre as partes
em 04/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica acrescida a quantia de R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais),
passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Quinta, para a
quantia total de R\$ 40.480,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Cariri Oriental-
CISCOR exarada no Credenciamento n.º 001/2025, e encontra amparo
legal nos artigos 124 a 136 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato Inicial ora aditado fica ratificado em todos os seus
termos, Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente
instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível
para todos os fins de direito.

Queimadas, 27 de fevereiro de 2026.

DELÚCIA BARROS DA SILVA
Presidente do CISCOR

LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE
Representante legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ANEXO I – QUADRO DE DETALHAMENTO

Item	Descrição	Und	Quant	Quant Aditivo	V. Unitário	V. Total
2	DERMATOLOGISTA	Und	405	101	80,00	8.080,00
VALOR TOTAL						8.080,00